

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



PARECER nº 024/2020 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº: 022/2020.

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável.

PRESIDENTE: BRAULIO JACÓ WINCK

VICE-PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA

SECRETÁRIO- RELATOR: JOÃO ERTON VIGNE

EMENTA: Projeto de Lei nº. 022/2020: "Fixa novo valor da remuneração dos

Conselheiros Tutelares".

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental (artigo 80), o projeto veio a esta Comissão e aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, a Comissão de Finanças e Orçamento, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca do Projeto de Lei nº 022/2020 de autoria do Poder Executivo.

Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca do Projeto e sua justificativa. A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Exmo. Sr. Prefeito, sob a forma de projeto de lei, e tem por objetivo, segundo seu autor, obter autorização para fixar a remuneração mensal dos Conselheiros Tutelares, conforme dispõe o art. 50 da Lei Municipal nº 2.028/2015, tendo em vista que o valor atualmente pago aos conselheiros é de R\$ 974,59. O valor da nova remuneração será de R\$ 1.272,93, equivalente ao vencimento do Padrão 7, Casse A.

É o relatório.

ANÁLISE

Após análise do Projeto, entendemos que o mesmo se encontra em sintonia com as exigências legais e, quanto aos aspectos de ordem orçamentária e financeira, opina favorável à aprovação da matéria.

É O PARECER.

JOÃO ERTON VIGNE – Relator



estado do rio grande do sul. Câmara Municipal de Vereadores de Braga



Os Vereadores Braulio Jacó Winck e Antônio Carlos Ferreira, nos termos do §2º do art. 73 do Regimento Interno, concordam com o Relator e pronunciam-se "pelas conclusões", emitindo, ao final, suas assinaturas.

CONCLUSÃO
OUNDEDUKO

Em razão do exposto, o <u>parecer</u> da <u>COMISSÃO DE FINANÇAS</u>
<u>E ORÇAMENTO</u> é <u>pela regular tramitação e APROVAÇÃO em plenário do</u>
<u>Projeto nº 022/2020 de autoria do Poder Executivo.</u>

Câmara de Vereadores de Braga/RS, 17 de fevereiro de 2020.

	Presidente
В	BRAULIO JACÓ WINCK
	Vice-Presidente
ANT	ΓÔNIO CARLOS FERREIRA
	Secretário - Relator
	JOÃO FRTON VIGNE